

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO _____

DECRETO Nº. 007 DE 03 DE ABRIL DE 2012

“Nomeia os membros da comissão para acompanhamento do processo de enquadramento dos professores municipais na forma do art. 60 da Lei n. 541/2011”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão para acompanhamento do processo de enquadramento dos professores municipais, conforme determina o art. 60 da Lei n. 541/2011:

I- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ADRIANA PEREIRA DA SILVA CALMON

II- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO

EDNELZA BARBOSA DOS SANTOS

III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NEIDE FERREIRA CHAGAS

Art. 2º. O exercício das funções na comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Teodoro Sampaio, Bahia 03 de abril de 2012.

ANTONIO VALENTE BARBOSA
Prefeito Municipal